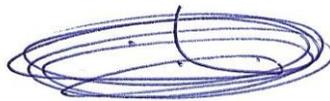


Curitiba - PR, 18 de agosto de 2025.

CARTA DE INDICAÇÃO  
REPRESENTANTES DE PARTICIPANTE DE PESQUISA (RPP)

1. Em atenção à solicitação do **CEP Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Nossa Senhora das Graças** e às disposições da Resolução CNS n.º 706/2023, de 16 de fevereiro de 2023, eu, **João Carlos Santana**, portador do CPF n.º 700.619.129 -72, no exercício das atribuições a mim conferidas, na qualidade de **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, RECONDUZO para compor o quadro de membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da solicitante, como Representante de Participante de Pesquisa (RPP), com mandato de 3 (três) anos, contando a partir da data desta indicação, o(s):
  - a) Senhor Luiz Carlos Pinheiro, portador do CPF n.º 052.775.748-91, aposentado, 2º grau completo, residente à Rua Presidente Wilson, 265 - Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81.570-440, contato: 41 - 99186-8740 / 41 - 3276-8740, e-mail: [lcpinheiro@uol.com.br](mailto:lcpinheiro@uol.com.br)
  - b) Senhora Silmara da Conceição Ribas, portadora do CPF n.º 457.036.559-00, aposentada, 2º grau completo, residente à Rua Maceió, 801 – Cajuru, Curitiba-PR, CEP: 82.930-190, contato: 41 - 99971-6745, e-mail: [silmaracribas@gmail.com](mailto:silmaracribas@gmail.com) / [silmaracribas@msn.com](mailto:silmaracribas@msn.com)
2. Atendendo ao disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução CNS n.º informa-se que os (as) indicados (as) possuem mais de 18 (dezoito) anos completos e ocupam o cargo de conselheiros de saúde representando respectivamente o Conselho Distrital de Saúde do Cajuru e a Entidade Grupo Dignidade.
3. Os (as) indicados (as) atuam na sua comunidade como conselheiros de saúde, eleitos em reunião extraordinária, e se comprometem a comparecer às reuniões, capacitações e eventos organizados pelo Sistema CEP/Conep; fomentar, em colaboração com os demais membros do Sistema CEP/Conep, questões específicas relacionadas aos interesses e direitos dos participantes de pesquisa e a contribuir na avaliação ética desenvolvida pelo CEP, podendo realizar a relatoria de protocolos de pesquisa, quando assim for designado pela coordenação do CEP.

- 
4. Informamos também que foram indicados mediante eleição em na 415ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 13 de agosto de 2025.



**João Carlos Santana**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba*

Conselho Municipal de Saúde de Curitiba  
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino Centro –  
CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
Fone: (41) 3350-9349